Folha:

1

Prefeitura Municipal de Guapirama Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora...: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão....: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

Código Especificação Projetos Atividades Oper. Especiais Total 04.000.0000.0.000.000 Administração 257.495,06 257.495,06 04.122.0000.0.000.000 Administração Geral 257.495,06 257.495,06 04.122.0001.0.000.000 Ações e Soluções Administrativas -257.495,06 257.495,06 Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão. 04.122.0001.2.001.000 Manutenção do Gabinete do Prefeito 257.495,06 257.495,06 Total Unidade Orçamentária..... 257.495,06 257.495,06 Total do Órgão ..... 257.495,06 257.495,06

Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Folha:

Prefeitura Municipal de Guapirama

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 04 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Unidade Orçamentária: 04.01 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		347.373,96	347.373,96
04.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos		347.373,96	347.373,96
04.128.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas -		347.373,96	347.373,96
	Manter, melhorar e qualificar o			
	funcionamento estrutural de apoio			
	possibilitando a execução de todas as			
	ações administrativas, no que diz			
	respeito à manutenção e conservação			
	como um todo do patrimônio municipal,			
	contemplando todos as despesas			
	possíveis para este fim, desde do			
	quadro de servidores ao prédios,			
	estradas, terrenos, frota, máquinas e			
	equipamentos públicos existentes, com			
	o intuito de promover uma melhor			
	qualidade de vida ao cidadão.			
04.128.0001.2.004.000	Serviços de Administração de Pessoal		347.373,96	347.373,96
	Total Unidade Orçamentária		347.373,96	347.373,96
	iotai unidade Orçamentaria		341.313,90	341.313,96

Folha: 3

Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64 Prefeitura Municipal de Guapirama

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão....: 04 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 04.02 DIVISÃO DE EXPEDIENTE E SEVIÇOS GERAIS

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		13.355,31	13.355,31
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		13.355,31	13.355,31
04.122.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas -		13.355,31	13.355,31
	Manter, melhorar e qualificar o			
	funcionamento estrutural de apoio			
	possibilitando a execução de todas as			
	ações administrativas, no que diz			
	respeito à manutenção e conservação			
	como um todo do patrimônio municipal,			
	contemplando todos as despesas			
	possíveis para este fim, desde do			
	quadro de servidores ao prédios,			
	estradas, terrenos, frota, máquinas e			
	equipamentos públicos existentes, com			
	o intuito de promover uma melhor			
	qualidade de vida ao cidadão.			
04.122.0001.2.007.000	Manutenção da Unidade de Patrimonio		3.490,55	3.490,55
04.122.0001.2.008.000	Manutenção da Unidade de Licitação		4.487,05	4.487,05
04.122.0001.2.009.000	Manutenção Administrativa da		5.377,71	5.377,71
	Prefeitura			
	Total Unidade Orçamentária		13.355,31	13.355,31
	Total do Órgão		360.729,27	360.729,27

Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Projetos Atividades Oper. Especiais

Folha: 4

Total

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Código Especificação

Órgão..... 05 DEPARTAMENTO DA FAZENDA

Unidade Orçamentária: 05.01 DIVISÃO DE TESOURARIA

04.000.0000.0.000.000	Administração	6.244,30		6.244,30
04.129.0000.0.000.000	Administração de Receitas	6.244,30		6.244,30
04.129.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas -	6.244,30		6.244,30
	Manter, melhorar e qualificar o			
	funcionamento estrutural de apoio			
	possibilitando a execução de todas as			
	ações administrativas, no que diz			
	respeito à manutenção e conservação			
	como um todo do patrimônio municipal,			
	contemplando todos as despesas			
	possíveis para este fim, desde do			
	quadro de servidores ao prédios,			
	estradas, terrenos, frota, máquinas e			
	equipamentos públicos existentes, com			
	o intuito de promover uma melhor			
	qualidade de vida ao cidadão.			
04.129.0001.2.011.000	Divisão de Tesouraria	6.244,30		6.244,30
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais		3.872,24	3.872,24
28.843.0000.0.000.000	Serviço da Dívida Interna		3.872,24	3.872,24
28.843.0000.0.000.000	Operações Especiais - Atender e		3.872,24	3.872,24
	manter as demandas de serviços da			
	dívida interna pela amortização da			
	dívida e de seus encargos, de			
	precatórios e sentenças judiciais			
	decorrentes de processos, e outras			
	situações similares que venham a			
	ocorrer durante o período.			
28.843.0000.0.001.000	ocorrer durante o período. Encargos gerais da divida publica		3.872,24	3.872,24

Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Folha: 5

Prefeitura Municipal de Guapirama

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão....: 05 DEPARTAMENTO DA FAZENDA Unidade Orçamentária: 05.02 DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		14.719,73		14.719,73
04.123.0000.0.000.000	Administração Financeira		14.719,73		14.719,73
04.123.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas -		14.719,73		14.719,73
	Manter, melhorar e qualificar o				
	funcionamento estrutural de apoio				
	possibilitando a execução de todas as				
	ações administrativas, no que diz				
	respeito à manutenção e conservação				
	como um todo do patrimônio municipal,				
	contemplando todos as despesas				
	possíveis para este fim, desde do				
	quadro de servidores ao prédios,				
	estradas, terrenos, frota, máquinas e				
	equipamentos públicos existentes, com				
	o intuito de promover uma melhor				
	qualidade de vida ao cidadão.				
04.123.0001.2.012.000	Manutenção do serviços contabeis		14.719,73		14.719,73
	Total Unidade Orçamentária		14.719,73		14.719,73

Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64 Prefeitura Municipal de Guapirama

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão....: 05 DEPARTAMENTO DA FAZENDA

Unidade Orçamentária: 05.03 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		17.579,85		17.579,85
04.129.0000.0.000.000	Administração de Receitas		17.579,85		17.579,85
04.129.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas -		17.579,85		17.579,85
	Manter, melhorar e qualificar o				
	funcionamento estrutural de apoio				
	possibilitando a execução de todas as				
	ações administrativas, no que diz				
	respeito à manutenção e conservação				
	como um todo do patrimônio municipal,				
	contemplando todos as despesas				
	possíveis para este fim, desde do				
	quadro de servidores ao prédios,				
	estradas, terrenos, frota, máquinas e				
	equipamentos públicos existentes, com				
	o intuito de promover uma melhor				
	qualidade de vida ao cidadão.				
04.129.0001.2.013.000	Manuitenção dos serviços de		17.579,85		17.579,85
	arrecadação e fiscalização tributária				
	Total Unidade Orçamentária		17.579,85		17.579,85
,	Total do Órgão		38.543,88	3.872,24	42.416,12

Folha: 7

Prefeitura Municipal de Guapirama Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão....: 06 DEPARTAMENTO DE OBRA E SERVIÇO PUBLICO

Unidade Orçamentária: 06.01 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Código	Especificação	Projetos Ati	vidades Oper. Especia	is Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	2	.020,00	2.020,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	2	.020,00	2.020,00
04.122.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas -	2	.020,00	2.020,00
	Manter, melhorar e qualificar o			
	funcionamento estrutural de apoio			
	possibilitando a execução de todas as			
	ações administrativas, no que diz			
	respeito à manutenção e conservação			
	como um todo do patrimônio municipal,			
	contemplando todos as despesas			
	possíveis para este fim, desde do			
	quadro de servidores ao prédios,			
	estradas, terrenos, frota, máquinas e			
	equipamentos públicos existentes, com			
	o intuito de promover uma melhor			
	qualidade de vida ao cidadão.			
04.122.0001.2.014.000	Manutenção do Departamento de Obras	2	.020,00	2.020,00
	Total Unidade Orçamentária	2	.020,00	2.020,00

Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Folha: 8

Prefeitura Municipal de Guapirama

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 06 DEPARTAMENTO DE OBRA E SERVIÇO PUBLICO

Unidade Orçamentária: 06.02 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Especificação	Projetos	Atividades	Oper.	Especiais	Total
Transporte		1.109.579,34			1.109.579,34
Transporte Rodoviário		1.109.579,34			1.109.579,34
Ações e Soluções Administrativas -		1.109.579,34			1.109.579,34
Manter, melhorar e qualificar o					
funcionamento estrutural de apoio					
possibilitando a execução de todas as					
ações administrativas, no que diz					
respeito à manutenção e conservação					
como um todo do patrimônio municipal,					
contemplando todos as despesas					
possíveis para este fim, desde do					
quadro de servidores ao prédios,					
estradas, terrenos, frota, máquinas e					
equipamentos públicos existentes, com					
o intuito de promover uma melhor					
qualidade de vida ao cidadão.					
Manutenção da Garagem Municipal		14.958,57			14.958,57
Manutenção da Frota Municipal		1.094.620,77			1.094.620,77
Cotal Unidade Orçamentária		1.109.579,34			1.109.579,34
	Transporte Transporte Rodoviário Ações e Soluções Administrativas - Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão.  Manutenção da Garagem Municipal Manutenção da Frota Municipal	Transporte Transporte Rodoviário Ações e Soluções Administrativas - Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão.  Manutenção da Garagem Municipal Manutenção da Frota Municipal	Transporte 1.109.579,34  Ações e Soluções Administrativas - 1.109.579,34  Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão.  Manutenção da Garagem Municipal 14.958,57  Manutenção da Frota Municipal 1.094.620,77	Transporte Rodoviário 1.109.579,34 Ações e Soluções Administrativas - 1.109.579,34 Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão.  Manutenção da Garagem Municipal 14.958,57 Manutenção da Frota Municipal 1.094.620,77	Transporte Codoviário 1.109.579,34  Ações e Soluções Administrativas - 1.109.579,34  Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão.  Manutenção da Garagem Municipal 14.958,57  Manutenção da Frota Municipal 1.094.620,77

Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Folha: 9

Prefeitura Municipal de Guapirama

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 06 DEPARTAMENTO DE OBRA E SERVIÇO PUBLICO

Unidade Orçamentária: 06.03 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		45.702,33		45.702,33
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos		45.702,33		45.702,33
15.452.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas -		45.003,33		45.003,33
	Manter, melhorar e qualificar o				
	funcionamento estrutural de apoio				
	possibilitando a execução de todas as				
	ações administrativas, no que diz				
	respeito à manutenção e conservação				
	como um todo do patrimônio municipal,				
	contemplando todos as despesas				
	possíveis para este fim, desde do				
	quadro de servidores ao prédios,				
	estradas, terrenos, frota, máquinas e				
	equipamentos públicos existentes, com				
	o intuito de promover uma melhor				
	qualidade de vida ao cidadão.				
15.452.0001.2.018.000	Manutenção da Iluminação Pública		44.308,43		44.308,43
15.452.0001.2.024.000	Manutenção do Cemitério Municipal		694,90		694,90
15.452.0011.0.000.000	Desenvolvimenton Sustentável -		699,00		699,00
	Conscientizar a população em geral da				
	importância do meio ambiente para a				
	zona rural e urbana, Dar continuidade				
	aos programas do Plano de Arborização				
	Municipal, da correta separação do				
	lixo reciclável domiciliar,				
	divulgando e fomentando com urgência				
	com uma politica intersetorial a				
	necessidade da Coleta Seletiva do				
	Lixo, envolvendo Departamentos chaves				
	para essa ação,				
15.452.0011.2.019.000	Serviço de limpeza publica		699,00		699,00
	Total Unidade Orçamentária		45.702,33		45.702,33
	Total do Órgão		1.157.301,67		1.157.301,67

raná Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Guapirama Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 07 DEPT. AGRIC. PEC. MEIO AMBIENTE DES ECON

Unidade Orçamentária: 07.01 DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código	Especificação	Projetos A	Atividades	Oper.	Especiais	Total
23.000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços		828,94			828,94
23.691.0000.0.000.000	Promoção Comercial		828,94			828,94
23.691.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas -		828,94			828,94
	Manter, melhorar e qualificar o					
	funcionamento estrutural de apoio					
	possibilitando a execução de todas as					
	ações administrativas, no que diz					
	respeito à manutenção e conservação					
	como um todo do patrimônio municipal,					
	contemplando todos as despesas					
	possíveis para este fim, desde do					
	quadro de servidores ao prédios,					
	estradas, terrenos, frota, máquinas e					
	equipamentos públicos existentes, com					
	o intuito de promover uma melhor					
	qualidade de vida ao cidadão.					
23.691.0001.2.026.000	Ações da Unidade de Desenvolvimento		828,94			828,94
	Economico Relativos ao Comércio					
	Total Unidade Orçamentária		828,94			828,94

raná Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Guapirama Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 07 DEPT. AGRIC. PEC. MEIO AMBIENTE DES ECON

Unidade Orçamentária: 07.02 DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA

Código	Especificação	Projetos Atividade	s Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	351,1	3	351,18
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	351,1	8	351,18
04.122.0014.0.000.000	Atender as diversas demandas do setor	351,1	8	351,18
	rural, com programas específicos nas			
	várias frentes de produção			
	existentes, agricucltura, pecuária,			
	apicultura, psicultura, realizar			
	servços de qualidade nas estradas			
	rurais por onde escoa toda a			
	produtividade, atender com programas			
	de moradias rurais, as familias			
	enquadradas na agricultura familiar,			
	dentres outras diversas ações que			
	porporcionem suporte, investimento,			
	conhecimento, capacitação e			
	consequente conidções de maior			
	geração de renda e melhora de vida			
	do público de uma forma geral.			
04.122.0014.2.027.000	Manutenção da Unidade Agropecuária	351,1	8	351,18
	Total Unidade Orçamentária	351,1	8	351,18
	Total do Órgão	1.180,1	2	1.180,12

Estado do Paraná Folha: 12 Programa de Trabalho

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão....: 08 DEPARTAMENTO DE SAUDE Unidade Orçamentária: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Projetos Atividades	Oper. Especiais Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde	1.900.933,42	1.900.933,42
10.122.0000.0.000.000	Administração Geral	1.544,60	1.544,60
10.122.0013.0.000.000	Saude e Qualidade de Vida - Ofertar	1.544,60	1.544,60
	condições de saude com qualidade aos		
	munícipes, com especial atenção aos		
	públicos idosos, crianças, gestantes		
	e portadores de deficiência.		
10.122.0013.2.037.000	Manutenção do Departamento de Saude	1.544,60	1.544,60
10.301.0000.0.000.000	Atenção Básica	1.825.482,39	1.825.482,39
10.301.0013.0.000.000	Saude e Qualidade de Vida - Ofertar	1.825.482,39	1.825.482,39
	condições de saude com qualidade aos		
	munícipes, com especial atenção aos		
	públicos idosos, crianças, gestantes		
	e portadores de deficiência.		
10.301.0013.2.032.000		25.044,93	25.044,93
	Cidadão Lei 557/2017	,,,,	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
10.301.0013.2.033.000	Fortalecimento das Ações e Serviços	445.013,91	445.013,91
10.301.0013.2.033.000	de Assistencia Básica	113.013,71	113,013,71
10.301.0013.2.036.000	Transporte de Pacientes	1.355.423,55	1.355.423,55
10.302.0000.0.000.000		39.769,55	39.769,55
10.302.0000.0.000.000	*	39.769,55	39.769,55
10.302.0013.0.000.000	~	39.769,33	39.709,33
	condições de saude com qualidade aos		
	munícipes, com especial atenção aos		
	públicos idosos, crianças, gestantes		
	e portadores de deficiência.		
10.302.0013.2.035.000	•	39.769,55	39.769,55
	média complexidade.		
10.303.0000.0.000.000		6.556,00	6.556,00
10.303.0013.0.000.000	Saude e Qualidade de Vida - Ofertar	6.556,00	6.556,00
	condições de saude com qualidade aos		
	munícipes, com especial atenção aos		
	públicos idosos, crianças, gestantes		
	e portadores de deficiência.		
10.303.0013.2.034.000	Assistência Farmacêutica	6.556,00	6.556,00
10.304.0000.0.000.000	Vigilância Sanitária	700,00	700,00
10.304.0013.0.000.000	Saude e Qualidade de Vida - Ofertar	700,00	700,00
	condições de saude com qualidade aos		
	munícipes, com especial atenção aos		
	públicos idosos, crianças, gestantes		
	e portadores de deficiência.		
10.304.0013.2.038.000	Vigilância Sanitária e Saúde do	700,00	700,00
	Trabalhador / FNS		
10.305.0000.0.000.000	Vigilância Epidemiológica	26.880,88	26.880,88
10.305.0013.0.000.000	Saude e Qualidade de Vida - Ofertar	26.880,88	26.880,88
	condições de saude com qualidade aos		
	munícipes, com especial atenção aos		
	públicos idosos, crianças, gestantes		
	e portadores de deficiência.		
10.305.0013.2.039.000	Operacionaliação da Vigilância	22.942,88	22.942,88
	Epidemiológica Endemias / FNS		
10.305.0013.2.040.000	Operacionalização do VIGIASUS	3.938,00	3.938,00
	Estadual		
	Total Unidade Orçamentária	1.900.933,42	1.900.933,42
	Total do Órgão	1.900.933,42	1.900.933,42

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR

Unidade Orçamentária: 09.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		404.536,85		404.536,85
12.122.0000.0.000.000	Administração Geral		150.163,00		150.163,00
12.122.0007.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação		83.097,29		83.097,29
	escolar pública - Gestão do				
	Transporte Escolar - Renovar a frota				
	de veículos escolares para atender a				
	educação básica e garantir a				
	qualidade e segurança do transporte				
	escolar na zona rural e urbana,				
	promovendo o acesso e a permanência				
	dos estudantes nas escolas da				
	educação básica.				
12.122.0007.2.043.000	Manutenção e conservação dos		83.097,29		83.097,29
	veículos de transporte escolar				
12.122.0008.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação		67.065,71		67.065,71
	escolar pública - Gestão				
	Administrativa E Pedagógica -				
	Promover uma gestão pública eficiente				
	que considere as especificidades de				
	cada etapa e modalidade da Educação				
	Básica.				
12.122.0008.2.042.000	Manutenção do Departamento de		67.065,71		67.065,71
	Educação		,		,
12.306.0000.0.000.000	Alimentação e Nutrição		28.795,47		28.795,47
12.306.0003.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação		11.934,69		11.934,69
	escolar pública - Educação Infantil				
	Pré-escola -Promover nos pequenos				
	estudantes o desenvolvimento dos				
	aspectos físico, motor, cognitivo,				
	social e emocional, além de fomentar				
	a exploração, as descobertas e a				
	experimentação.				
12.306.0003.2.057.000	Fornecimento e manutenção da		11.934,69		11.934,69
	alimentação escolar aos alunos da				
	educação infantil na modalidade Pré				
	Escola				
12.306.0004.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação		16.860,78		16.860,78
121300100011010001000	escolar pública - Ensino		10.000,70		10.000,70
	Fundamental-anos iniciais - O Ensino				
	Fundamental - anos iniciais, segunda				
	etapa da Educação Básica, corresponde				
	às séries de 1º ao 5º ano, é a fase				
	que marca a saída da educação				
	infantil. Nessa fase, a criança				
	participa de atividades lúdicas que				
	favorecem o seu desenvolvimento				
	motor, cognitivo, social, entre				
	outros aspectos. É durante os anos				
	iniciais do ensino fundamental que o				
	estudante é iniciado, por isso a importância em se garantir qualidade				
10 206 0004 0 040 000	e eficiência ao longo do processo.		16 060 70		16 060 50
12.306.0004.2.048.000	Fornecimento e manutenção da		16.860,78		16.860,78
	alimentação escolar aos Ensino				
	Fundamental Ensino Fundamental		102.155,15		
					102.155,15

Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR

Unidade Orçamentária: 09.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

cacclar pública - mantano Pundamental-anos iniciais - O Restano Pundamental-anos iniciais, negunda crapa da Koncação Rédica, conveneçado da servica da 1-a o Stano, 6 a fase que marca a maíde da educação particiga de atividades Indicas que particiga de atividades Indicas que particiga de atividades Indicas que particiga de entiro fundamental uma o nicesso de aliabetiação do estudades de iniciais do entiro fundamental uma o nicesso de aliabetiação do estudades de iniciais do processo.  12,361.0084.2.065.000 Recargos centralizades cos 27,328,80 27,928, estapácios e portadecesa de estráceira so clavas do processo.  12,361.0084.2.045.000 Mantenção e conservação das Ranalas de estadades do Ranten Pundamental 12,361.0084.2.045.000 Mantenção e conservação das Ranalas de estadades do Ranten Pundamental 12,361.0084.2.045.000 Mantenção e conservação das Ranalas de estadades do Ranten Pundamental 12,361.0084.2.045.000 Mantenção e conservação das Ranalas decenvolvimento dos espectos líatoo, motor, congitivo, social e emoclonal, alim de Consettar e e experimentação.  12,365.0082.2.052.000 Mantenção e conservação dos CMI 11.787,76 11.797, 12,365.0082.2.053.000 Mantenção e conservação dos CMI 11.787,76 11.797, 12,365.0082.2.053.000 Mantenção e conservação dos CMI 11.787,76 11.797, 12,365.0082.2.053.000 Mantenção e conservação dos CMI 11.787,76 11.797, 12,365.0082.2.055.000 Mantenção e conservação dos CMI 11.787,76 11.797	Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
estagiarios e prestadores de serviços - Ensino Fundamental  12.361.0004.2.046.000 Manutenção e conservação das Escolas do Ensino Fundamental  12.361.0004.2.047.000 Manutenção e coordenação das 24.725,29 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725, 20 24.725	12.361.0004.0.000.000	escolar pública - Ensino Fundamental-anos iniciais - O Ensino Fundamental - anos iniciais, segunda etapa da Educação Básica, corresponde às séries de 1º ao 5º ano, é a fase que marca a saída da educação infantil. Nessa fase, a criança participa de atividades lúdicas que favorecem o seu desenvolvimento motor, cognitivo, social, entre outros aspectos. É durante os anos iniciais do ensino fundamental que o processo de alfabetização do estudante é iniciado, por isso a importância em se garantir qualidade		102.155,15	102.155,15
do Ensino Fundamental  12.361.0004.2.047.000 Manutenção e coordenação das 24.725,29 24.725,	12.361.0004.2.045.000	estagiarios e prestadores de		27.928,80	27.928,80
atividades do Ensino Fundamental  12.365.0000.0.000.000	12.361.0004.2.046.000			49.501,06	49.501,06
12.365.0002.0.000.000 Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação.  12.365.0002.2.052.000 Encargos centralizados com as 8.051,56 as 8.051,5	12.361.0004.2.047.000			24.725,29	24.725,29
desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação.  12.365.0002.2.052.000 Encargos centralizados com 38.051,56 38.051, estagiários e prestadores de serviço à Educação Infantil - CRECHE  12.365.0002.2.053.000 Manutenção e Conservação do CMEI 11.787,70 11.787, 12.365.0002.2.055.000 Manutenção e coordenação das 9.376,62 9.376, atividades da Educação Infantil - CMEI  12.365.0002.2.056.000 Fornecimento e manutenção da 14.293,46 14.293, alimentação escolar aos alunos do ensino Infantil na modallidade Creche  12.365.0003.0.000.000 Qualidade e eficiência na educação 49.913,89 49.913, escolar pública - Educação Infantil Pré-escola - Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação.  12.365.0003.2.051.000 Encargos centralizados com 31.759,48 31.759, estágiarios e prestadores de serviço à Educação Infantil Pré Escolar	12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil		123.423,23	123.423,23
estagiários e prestadores de serviço à Educação Infantil - CRECHE  12.365.0002.2.053.000 Manutenção e Conservação do CMEI 11.787,70 11.787, 12.365.0002.2.055.000 Manutenção e coordenação das 9.376,62 9.376, atividades da Educação Infantil - CMEI  12.365.0002.2.056.000 Fornecimento e manutenção da 14.293,46 14.293, alimentação escolar aos alunos do ensino Infantil na modallidade Creche  12.365.0003.0.000.000 Qualidade e eficiência na educação 49.913,89 49.913, escolar pública - Educação Infantil Pré-escola -Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação.  12.365.0003.2.051.000 Encargos centralizados com 31.759,48 31.759, estágiarios e prestadores de serviço à Educação Infantil Pré Escolar	12.365.0002.0.000.000	desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as		73.509,34	73.509,34
12.365.0002.2.055.000 Manutenção e coordenção das 9.376,62 9.376, atividades da Educação Infantil - CMEI  12.365.0002.2.056.000 Fornecimento e manutenção da 14.293,46 14.293, alimentação escolar aos alunos do ensino Infantil na modallidade Creche  12.365.0003.0.000.000 Qualidade e eficiência na educação 49.913,89 49.913, escolar pública - Educação Infantil Pré-escola -Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação.  12.365.0003.2.051.000 Encargos centralizados com 31.759,48 31.759, estágiarios e prestadores de serviço à Educação Infantil Pré Escolar	12.365.0002.2.052.000	estagiários e prestadores de serviço		38.051,56	38.051,56
atividades da Educação Infantil - CMEI  12.365.0002.2.056.000 Fornecimento e manutenção da 14.293,46 14.293, alimentação escolar aos alunos do ensino Infantil na modallidade Creche  12.365.0003.0.000.000 Qualidade e eficiência na educação 49.913,89 49.913, escolar pública - Educação Infantil Pré-escola -Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação.  12.365.0003.2.051.000 Encargos centralizados com 31.759,48 31.759, estágiarios e prestadores de serviço à Educação Infantil Pré Escolar	12.365.0002.2.053.000			11.787,70	11.787,70
alimentação escolar aos alunos do ensino Infantil na modallidade Creche  12.365.0003.0.000.000 Qualidade e eficiência na educação 49.913,89 49.913, escolar pública - Educação Infantil Pré-escola -Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação.  12.365.0003.2.051.000 Encargos centralizados com 31.759,48 31.759, estágiarios e prestadores de serviço à Educação Infantil Pré Escolar	12.365.0002.2.055.000	atividades da Educação Infantil -		9.376,62	9.376,62
escolar pública - Educação Infantil Pré-escola -Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação.  12.365.0003.2.051.000 Encargos centralizados com 31.759,48 31.759, estágiarios e prestadores de serviço à Educação Infantil Pré Escolar	12.365.0002.2.056.000	alimentação escolar aos alunos do		14.293,46	14.293,46
estágiarios e prestadores de serviço à Educação Infantil Pré Escolar	12.365.0003.0.000.000	escolar pública - Educação Infantil Pré-escola -Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a		49.913,89	49.913,89
12.365.0003.2.054.000 Manutenção e coordenação das 18.154,41 18.154,	12.365.0003.2.051.000	estágiarios e prestadores de serviço		31.759,48	31.759,48
atividades da Educação Infantil na PRE ESCOLA	12.365.0003.2.054.000	atividades da Educação Infantil na		18.154,41	18.154,41

Estado do Paraná Programa de Trabalho Folha: 15

Prefeitura Municipal de Guapirama Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR

Unidade Orçamentária: 09.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Código Especificação Projetos Atividades Oper. Especiais Total

Folha: 16

Prefeitura Municipal de Guapirama Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR

Unidade Orçamentária: 09.02 ENCARGOS DO FUNDEB

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		408.378,15		408.378,15
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		209.344,28		209.344,28
12.361.0004.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação		209.344,28		209.344,28
	escolar pública - Ensino				
	Fundamental-anos iniciais - O Ensino				
	Fundamental - anos iniciais, segunda				
	etapa da Educação Básica, corresponde				
	às séries de 1º ao 5º ano, é a fase				
	que marca a saída da educação				
	infantil. Nessa fase, a criança				
	participa de atividades lúdicas que				
	favorecem o seu desenvolvimento				
	motor, cognitivo, social, entre				
	outros aspectos. É durante os anos				
	iniciais do ensino fundamental que o				
	processo de alfabetização do				
	estudante é iniciado, por isso a				
	importância em se garantir qualidade				
	e eficiência ao longo do processo.				
12.361.0004.2.063.000	Atendimento ao FUNDEB Ensino		209.344,28		209.344,28
	Fundamental				
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil		185.426,09		185.426,09
12.365.0002.0.000.000	Promover nos pequenos estudantes o		92.846,15		92.846,15
	desenvolvimento dos aspectos físico,				
	motor, cognitivo, social e emocional,				
	além de fomentar a exploração, as				
	descobertas e a experimentação.				
12.365.0002.2.065.000	Atendimento do FUNDEB - CMEI		92.846,15		92.846,15
12.365.0003.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação		92.579,94		92.579,94
	escolar pública - Educação Infantil				
	Pré-escola -Promover nos pequenos				
	estudantes o desenvolvimento dos				
	aspectos físico, motor, cognitivo,				
	social e emocional, além de fomentar				
	a exploração, as descobertas e a				
	experimentação.				
12.365.0003.2.064.000	Atendimento do FUNDEB - Educação		92.579,94		92.579,94
	Infantil				
12.367.0000.0.000.000	Educação Especial		13.607,78		13.607,78
12.367.0005.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação		13.607,78		13.607,78
	escolar pública - Educação Especial -				
	Oferecer um processo significativo de				
	educação escolar aos estudantes que				
	apresentam necessidades educacionais				
	especiais, conforme suas				
	especificidades.				
12.367.0005.2.067.000	Atendimento do FUNDEB - Educação		13.607,78		13.607,78
	Especial				
	Total Unidade Orçamentária		408.378,15		408.378,15

Estado do Paraná Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Guapirama Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR

Unidade Orçamentária: 09.03 DIVISÃO DE ESPSORTES

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		21.386,97		21.386,97
27.122.0000.0.000.000	Administração Geral		20.572,15		20.572,15
27.122.0015.0.000.000	Viabilizar e estimular ações que		20.572,15		20.572,15
	contribuirão para uma melhor prática				
	esportiva e promoção da saúde da				
	população, assim melhorando				
	significativamente a qualidade de				
	vida dos munícipes.				
27.122.0015.2.069.000	Instalação, mansutenção e		20.572,15		20.572,15
	conservação das instalaçoes				
	esportivas				
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário		814,82		814,82
27.812.0015.0.000.000	Viabilizar e estimular ações que		814,82		814,82
	contribuirão para uma melhor prática				
	esportiva e promoção da saúde da				
	população, assim melhorando				
	significativamente a qualidade de				
	vida dos munícipes.				
27.812.0015.2.068.000	Desenvolvimento Esportivo		814,82		814,82
	Total Unidade Orçamentária		21.386,97		21.386,97

ná Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Guapirama Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR

Unidade Orçamentária: 09.04 DIVISÃO DE CULTURA

Código	Especificação	Projetos Atividades	Oper. Especiais Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura	50.973,54	50.973,54
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural	50.973,54	50.973,54
13.392.0010.0.000.000	Gestão Cultural - Valorizar e	50.973,54	50.973,54
	destacar as diferentes experiências e		
	modalidades artísticas e culturais,		
	presentes no município de Guapirama,		
	bem como expandir os projetos		
	culturais, promovendo experiências		
	inovadoras para fortalecer e ampliar		
	a identidade cultural dos munícipes.		
13.392.0010.2.070.000	Manutenção e conservação das	33.368,00	33.368,00
	Instalações Culturais		
13.392.0010.2.071.000	Apoio e incentivo cultural, a	17.488,44	17.488,44
	difusão das manifestações culturaisa		
	e datas comemorativas do Município.		
13.392.0010.2.072.000	Manutenção e conservação da	117,10	117,10
	Biblioteca Pública		
	Total Unidade Orçamentária	50.973,54	50.973,54
	Total do Órgão	885.275,51	885.275,51

Programa de Trabalho

Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Folha: 19

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Órgão....: 10 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 10.01 DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Projetos At	tividades O	per. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social	1	16.699,36		16.699,36
08.306.0000.0.000.000	Alimentação e Nutrição	1	16.699,36		16.699,36
08.306.0018.0.000.000	Atender a população que atravessa período de necessidades básicas de sobrevivência ofertando atendimento as familias, invlusive por razões de deficiência alimentar tanto pela escassez quanto pela obesidade mórbida.  Atender na aelaboração dos cardápios	1	16.699,36		16.699,36
08.306.0018.2.074.000	de alimentação escolar, inclusive na preparação dos alimentos.  Manutenção da Cozinha Comunitária	1	16.699,36		16.699,36
	Total Unidade Orçamentária	1	16.699,36		16.699,36

raná Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Guapirama Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão....: 10 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 10.02 DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCI

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		58.096,16	58.096,16
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		58.096,16	58.096,16
08.244.0016.0.000.000	Organizar, promover e coordenar a		48.138,85	48.138,85
	Politica Publica da Assistência			
	Social, além da Política da Defesa da			
	Criança e do Adolescente, visando a			
	implemetação de serviços, programas e			
	projetos que irao beneficiar as			
	familias em situaçao de			
	vulnerabilidade social de todo o			
	municipio para a implementação do			
	SUAS.			
08.244.0016.2.075.000	Direção e Coordenação de pessoal e		48.138,85	48.138,85
	da equipe de referência e controle			
	dos serviços.			
08.244.0017.0.000.000	Proteção Social Básica		9.957,31	9.957,31
08.244.0017.2.077.000	Apoio e orientação as familias em		9.957,31	9.957,31
	situação de vulnerabilidade social			
	man al maida da Occasionado de		50,006,16	50,006,16
	Total Unidade Orçamentária		58.096,16	58.096,16

Paraná Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Guapirama Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão....: 10 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 10.03 DIVISÃO DO F.M.D.C.A.

Código	Especificação	Projetos Ativida	des Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social	163.435	,34	163.435,34
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	163.435	, 34	163.435,34
08.243.0016.0.000.000	Organizar, promover e coordenar a	16.461	,17	16.461,17
	Politica Publica da Assistência			
	Social, além da Política da Defesa da			
	Criança e do Adolescente, visando a			
	implemetação de serviços, programas e			
	projetos que irao beneficiar as			
	familias em situação de			
	vulnerabilidade social de todo o			
	municipio para a implementação do			
	SUAS.			
08.243.0016.6.001.000	Apoio ao Conselho Tutelar	16.461	,17	16.461,17
08.243.0017.0.000.000	Proteção Social Básica	146.974	,17	146.974,17
08.243.0017.6.002.000	Serviço de convivencia e	146.974	,17	146.974,17
	fortalecimento de vinculo para			
	crianças e adolescentes			
,	Total Unidade Orçamentária	163.435	, 34	163.435,34

Folha: 22

Prefeitura Municipal de Guapirama Setembro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 10 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 10.04 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		3.564,55		3.564,55
08.241.0000.0.000.000	Assistência à Pessoa Idosa		3.564,55		3.564,55
08.241.0016.0.000.000	Organizar, promover e coordenar a		3.564,55		3.564,55
	Politica Publica da Assistência				
	Social, além da Política da Defesa da				
	Criança e do Adolescente, visando a				
	implemetação de serviços, programas e				
	projetos que irao beneficiar as				
	familias em situação de				
	vulnerabilidade social de todo o				
	municipio para a implementação do				
	SUAS.				
08.241.0016.2.081.000	Mansutenção das atividades e		3.564,55		3.564,55
	politicas do Fundo Municpal dos				
	Direitos do Idoso.				
	Total Unidade Orçamentária		3.564,55		3.564,55
	Total do Órgão		241.795,41		241.795,41
	Total Geral		4.843.254,34	3.872,24	4.847.126,58

PEDRO DE OLIVEIRA GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA PREFEITO MUNICIPAL CRC/PR 036300/0-0

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 24/Nov/2025, 10h e 28m.